



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 259, DE 7 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.027153/2021-58,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a seguinte unidade organizacional:

Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Gestão da Informação - CGI	Coordenador - FG-01	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Art. 2º Criar a seguinte unidade organizacional:

Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Gestão da Informação - DGI	Chefe de Divisão - FG-02	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

Reitor

Publicado em 10 / 05 / 2021 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 10/05/2021 às 13:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/186618?tipoArquivo=O>